



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL
Instituída pela Portaria ME nº 115 de 03 de abril de 2018

*** PRAIA CLUBE ***
CNPJ: 25.762.741/0001-30

O MINISTÉRIO DO ESPORTE, certifica o proponente em observância às exigências formais previstas nos artigos 18 e 18-A da Lei 9.615/98.

A Nota Técnica de Certificação nº 268/2025 (17814472) é o ato que manifesta o atendimento dos requisitos, constante do processo: 71000.056158/2019-09.

Para efeito dos objetivos previstos na Portaria/ME nº 115/2018, esta certidão tem validade de 1(um) ano, exceto se verificado o descumprimento de quaisquer obrigações.

Esta certidão encontra-se publicada no portal do Ministério do Esporte, link para consulta: <https://www.gov.br/esporte/pt-br/servicos/editais>

DATA DE EMISSÃO: 19/11/2025

DATA DE VALIDADE: 19/11/2026

Qualquer emenda invalidará este documento.

(assinado eletronicamente)
LEANDRO CASARIN DALMAS
Diretor de Certificação – Substituto^[1]



[1] PORTARIA/MESP Nº165, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Casarin Dalmas**, Diretor(a) do Departamento de Certificação da Lei Pelé, Substituto(a), em 19/11/2025, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **17814486** e o código CRC **7FEC0607**.